

segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 134/2018

Souto Soares – Bahia, 18 de junho de 2018.

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora SANDRA MARIA DA SILVA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de junho de 2018, estendendo-se até o dia 04 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração - 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 135/2018

Souto Soares – Bahia, 18 de junho de 2018.

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor EDENILSON RIBEIRO BOAVENTURA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de junho de 2018, estendendo-se até o dia 04 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração - 2017/2020

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 151/2018PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de Peças de fornecedor exclusivo para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, pertencente a Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte.

Proponente Homologado: SOTREQ SALVADOR, inscrita no CNPJ sob nº 34.151.100/0057-95, Avenida Barros Reis, s/n, Salvador/BA, CEP: 41204-025.

Valor Homologado: R\$ 7.715,77 (sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 186/2018FOR-PMSS Processo de Dispensa de Licitação nº 151/2018PMSSDI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares-Bahia.

Objeto: Aquisição de Peças de fornecedor exclusivo para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, pertencente a Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte.

Contratado: **SOTREQ SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob nº 34.151.100/0057-95, Avenida Barros Reis, s/n, Salvador/BA, CEP: 41204-025.

Valor Global: R\$ 7.715,77 (sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária.: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte. Ação..: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munc. de Transporte.

Classificação Econômica: 3390.30 - Material de Consumo.

Prazo de Vigência: 05/06/2018 a 31/07/2018.